



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2021/00285

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO NA 2ª VARA FEDERAL DE ITABORAÍ -  
2022

(PRAZO DE 5 DIAS)

A Dra. **RENATA ALICE BERNARDO SERAFIM**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Itaboraí, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, torna público que será realizado **Processo Seletivo Simplificado do ano de 2022**, nos termos da Portaria nº TRF2-PTE-2016/00006, de 17/11/2016, da Escola de Magistratura da Justiça Federal da 2ª Região, para admissão de estagiários neste Juízo, de acordo com as normas do presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1. O concurso destina-se à seleção de estudante bacharelado em Direito para cadastro de reserva na 2ª Vara Federal de Itaboraí - RJ, dentro do prazo de validade de que cogita o item 5.3 deste Edital.

1.2. A jornada de estágio é de 20 (vinte) horas semanais, no horário de 13h às 17h, observado o turno escolar do(a) estagiário(a).

1.3. O estudante deverá estar regularmente matriculado do 5º ao 9º período, ou equivalente, nas Faculdades ou Universidades que tenham o curso de Direito devidamente credenciado pelo Ministério da Educação, quando nomeado para a vaga de estágio.

1.4. O estagiário selecionado firmará termo de estágio vinculado à Escola de Magistratura da Justiça Federal da 2ª Região e terá direito a auxílio-transporte, atualmente limitado a **R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos)** por dia, correspondente ao mês comercial de 22 (vinte e dois) dias úteis, e uma bolsa mensal a ser paga por aquele órgão, cujo valor atual é **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, totalizando até **R\$ 978,20 (novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos)** de auxílio financeiro..

1.5. Não poderá participar do programa de estágio o estudante:

- a) que possuir vínculo de parentesco com magistrado ou servidor das Varas Federais da Subseção Judiciária de Itaboraí;
- b) que tiver vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;
- c) que ocupar cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- d) que for militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- e) que for titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

1.6. A seleção far-se-á através da combinação dos seguintes procedimentos:

- a) Análise de Coeficiente de Rendimento acumulado (CR); e
- b) Entrevista por videoconferência.



Assinado com senha por RENATA ALICE BERNARDO SERAFIM DE OLIVEIRA.  
Documento Nº: 3294027-3338 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3294027-3338>

Classif. documental

20.11.00.05



JFRJEDT202100285A

SIGA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

**2.1. As inscrições deverão ser realizadas do dia 10 de dezembro de 2021 à 21 de janeiro de 2022 exclusivamente através do email institucional da vara 02vf-it@jfrj.jus.br.**

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar:

- a) cópia do documento de identidade (com foto), do CPF e do Comprovante de Residência;
- b) declaração da faculdade/universidade constando o período que está cursando Direito ou documento idôneo a comprovar o período que está cursando;
- c) cópia do Histórico Escolar ou de outro documento igualmente idôneo do qual conste o Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) do aluno;
- d) currículo atualizado e resumido;
- e) ficha de inscrição devidamente preenchida, baixada preferencialmente do site da EMARF (<http://emarf.trf2.jus.br/site/estagioemarf.php>), ou obtida no local de inscrição.

2.3. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição;

**3. DA APROVAÇÃO.**

3.1. A avaliação dos candidatos observará a análise do Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) e entrevista.

3.2. Será entrevistado o candidato regularmente inscrito que:

- a) apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);

**4. DA CLASSIFICAÇÃO.**

4.1. A classificação dos candidatos aprovados será estabelecida de acordo com a média aritmética entre o Coeficiente de Rendimento acumulado e a nota da entrevista, cada um com peso de 10 (dez) pontos.

4.2. Serão classificados os 20 (vinte) primeiros colocados, segundo o procedimento estabelecido no item anterior.

4.3. Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios: i) maior Coeficiente de Rendimento acumulado; ii) período mais adiantado no Curso de Direito; iii) maior idade.

4.4. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação pelo e-mail da 2ª Vara Federal de Itaboraá - **02vf-it@jfrj.jus.br**.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

5.1. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados (item 4.2).

5.2. A divulgação do resultado preliminar está previsto para o dia **25 de janeiro de 2022**, a entrevista ocorrerá também na modalidade on-line, pela plataforma/aplicativo zoom, no dia **26 de janeiro de 2022**, em horário a ser comunicado aos candidatos aprovados e o resultado final para o dia **31 de janeiro de 2022**.



Assinado com senha por RENATA ALICE BERNARDO SERAFIM DE OLIVEIRA.  
Documento Nº: 3294027-3338 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3294027-3338>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.3. O concurso terá validade de 6 (seis) meses, contado do 1º dia útil após a publicação da Portaria homologatória do resultado final do concurso, prorrogável por até 6 (seis) meses, a critério do Juiz Federal Titular ou no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Itaboraí.

5.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação da Juíza Federal Titular ou no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Itaboraí.

5.6. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou contratado.

5.7. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico (e-mail), telefone(s), dentre outros, durante o prazo de validade do concurso.

5.8. No caso de surgimento de vagas, o início do estágio será previamente comunicado, devendo o candidato selecionado tomar ciência de eventual documentação adicional necessária, que deverá ser apresentada na Sede do Juízo.

5.9. A EMARF e os Juízes da 2ª Varal Federal de Itaboraí, de forma isolada ou conjuntamente, reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posteriormente ao certame, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

**5.10. Considerando as medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), o candidato tem ciência que poderá a 2ª Vara Federal de Itaboraí encontrar-se com a prestação jurisdicional na modalidade *homeoffice* ou *híbrida (presencial + homeoffice)*. Desta maneira, caberá ao candidato, se for o caso, dispor de conexão de internet de boa qualidade, como também equipamento de informática básico para atuar como estagiário desta Vara.**

5.11. Os Juízes Federais da 2ª Vara Federal de Itaboraí, delegam a Diretora de Secretaria a prática dos atos necessários à adequada execução do presente edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado em local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região na forma da lei. Solicite-se à EMARF divulgação deste edital em seu sítio na internet. DADO E PASSADO nesta cidade de Niterói/RJ, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um. Eu, Regeria Barboxa Franklin do Nascimento, Diretora de Secretaria, matrícula 12.375, o digitei e conferi.

Niterói, 06 de dezembro de 2021.

- assinado eletronicamente -

**RENATA ALICE BERNARDO SERAFIM DE OLIVEIRA**  
Juíza Federal



Assinado com senha por RENATA ALICE BERNARDO SERAFIM DE OLIVEIRA.  
Documento Nº: 3294027-3338 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3294027-3338>



JFRJEDT202100285A